



PARECER CEDECONDH

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº /20 - CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia Municipal do Missionário no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, no dia 17 de abril.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em Epígrafe de autoria da Vereadora Fernanda Machado.

O supracitado Projeto de Lei, examinado pela Procuradoria desta casa legislativa, manifestou-se no sentido de que a matéria em epígrafe, não possui óbice Jurídico para sua tramitação.

A matéria está alicerçada no que dispõe o art. 30 incisos I e II da CF, bem como, art. 55 da Lei Orgânica Municipal e o art. 215, inc. IV, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Desta forma está Comissão, considerando a relevante matéria da presente proposição, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Hamilton Sossmeier

Presidente CEDECONDH



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 28/08/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0161698** e o código CRC **0D34AE0A**.

Referência: Processo nº 004.00080/2020-51

SEI nº 0161698



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 022/20** – CEDECONDH contido no doc 0161698 (SEI nº 004.00080/2020-51 – Proc. nº 0401/19 – PLL nº 184/19), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 24 de setembro de 2020, tendo obtido 05 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Hamilton Sossmeier – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Claudio Conceição: Não votou.

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sbarbossa: FAVORÁVEL

Vereadora Mônica Leal: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 24/09/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0167667** e o código CRC **4437F216**.